

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	113

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, pode ser a Deputada Jaqueline Silva, porque estou examinando os dados dos três projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Claro, V.Exa. é o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PARECER 05 CEOF

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que instituiu o Programa Bolsa Universitária, nas modalidades que especifica, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, retorna a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para **parecer à emenda de plenário apresentada em 2º turno, por ter** por objetivo incluir na gestão do programa, de que se trata essa lei complementar, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Secretaria de Estado e Juventude do Distrito Federal.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade, acatando a Emenda Aditiva nº 2.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	114

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Deputado Martins Machado se encontra? S.Exa. não pode relatar, porque é o autor da emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que instituiu o Programa Bolsa Universitária, nas modalidades que especifica, e dá outras providências".

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade da Emenda nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.